

NÚMERO DO PROCESSO: 273/026/02  
MATÉRIA: CONTAS - CAMARA MUNICIPAL  
INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL: BARRA DO TURVO  
RELATOR: CONSELHEIRO ROBSON MARINHO (25.06.2004)  
ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA  
ACÓRDÃO: TC 000273/026/02 - CONTAS ANUAIS

CAMARA MUNICIPAL: BARRA DO TURVO  
PRESIDENTE DA CAMARA: TAIRONE FERNANDES DA COSTA  
ASSUNTO: PRESTACAO DE CONTAS DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA,  
ORCAMENTARIA E PATRIMONIAL DE ORGAO MUNICIPAL CC  
SOB APRECIACAO: CONTAS RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2002 CC  
ACOMPANHAM: TC 000273/126/02 E TC 000273/326/02  
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS  
PELO VOTO DOS CONSELHEIROS ROBSON MARINHO, RELATOR, EDUARDO  
BITTENCOURT CARVALHO, PRESIDENTE, E EDGARD CAMARGO RODRIGUES, A E.  
PRIMEIRA CAMARA, EM SESSAO DE 15 DE JUNHO DE 2004, COM FUNDAMENTO  
NO ARTIGO 33, INCISO II, COMBINADO COM O ARTIGO 35, DA LEI  
COMPLEMENTAR NUMERO 709/93, DECIDIU JULGAR REGULARES, COM  
RESSALVAS, AS CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO,  
EXERCICIO DE 2002, QUITANDO-SE O RESPONSAVEL, EXCECAO FEITA AOS  
ATOS PENDENTES DE APRECIACAO POR ESTE TRIBUNAL, COM RECOMENDACOES.  
PUBLIQUE-SE  
S@O PAULO, 23 DE JUNHO DE 2004  
EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - PRESIDENTE  
ROBSON MARINHO - RELATOR  
PUBLICADO NO DOE DE 25.06.2004